



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 31 de março de 2016.

Ofício Circular nº 78/2016– **GAB/SE**

**Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,**

Iniciando os processos de avaliação externa do ano de 2016, informamos que a **Provinha Brasil Teste 1 – 2016** (Leitura e Matemática) será aplicada a todos os estudantes matriculados no **2º ano do Ensino Fundamental**.

Desta forma, solicitamos que as Unidades Educacionais dirijam-se ao **Núcleo de Avaliação do Recife – Nare**, localizado no Centro Administrativo Pedagógico - CAP, Bloco A, 3º andar, telefone: **3355-5966**, no horário das 8h às 12h e 13h às 16h, portando ofício que indique o quantitativo de turmas e estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental para receber o **kit de aplicação**, contendo:

- Cadernos do aluno (Leitura e Matemática);
- Guia de aplicação (Leitura e Matemática);
- Guia de correção e interpretação de resultados (Leitura e Matemática).

É necessário trazer sacolas ou mochilas para acomodar os testes. Para a aplicação da prova, se fazem necessárias a impressão e a reprodução, de acordo com o quantitativo de turmas, dos seguintes documentos que seguem **anexos: formulários do controle de aplicação (Leitura e Matemática) e fichas de correção (Gabaritos de Leitura e Matemática)**. Os 04 (quatro) documentos devem ser impressos e ter todos os campos preenchidos para cada turma avaliada. Como forma de contribuir para o desenvolvimento adequado do trabalho, solicitamos observar o cronograma abaixo.

<b>Entrega dos kits para as escolas no Nare</b>	<b>Período de Aplicação</b>	<b>Inserção dos dados na plataforma</b>
Até 08 de <u>abril</u> 2016	11 a 15 de <u>abril</u> de 2016	09 a 13 de <u>maio</u> de 2016

A aplicação da prova será realizada pelo Coordenador Pedagógico, e na ausência deste, o Gestor da Unidade de Ensino deverá coordenar as ações relativas a esta avaliação.

Caberá ao Coordenador Pedagógico e ao Agente Administrativo Escolar a inserção dos resultados dessas avaliações, através de uma plataforma on-line [www.recife.pe.gov.br/smar](http://www.recife.pe.gov.br/smar), no período indicado no quadro acima.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e colocamos o Nare à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**  
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica  
**Secretaria de Educação**

**Senhores  
GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**